



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



INDICAÇÃO nº 019/2026

Autor: Presidente José Nivanildo da Silva Sousa

APROVADO

04/05/2026

[Handwritten signature]

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que assegurem prioridade e condições adequadas de atendimento na vacinação de pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como idosos com comorbidades, no Município de Baraúna/PB.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o acesso efetivo e humanizado à vacinação, considerando as especificidades desses públicos, que demandam atenção diferenciada, seja por hipersensibilidade sensorial, dificuldades de adaptação ou maior vulnerabilidade clínica.

Nesse sentido, sugere-se a adoção de atendimento prioritário, redução do tempo de espera, disponibilização de horários ou ambientes adaptados, capacitação das equipes de saúde e, quando necessário, vacinação domiciliar.

A medida contribui para a ampliação da cobertura vacinal, prevenção de agravos à saúde e efetivação dos princípios da equidade e da proteção integral, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a devida brevidade

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 22 de abril de 2026.

[Handwritten signature]
José Nivanildo da Silva Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – PB